

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações acerca da implantação da rede de abastecimento de água na Avenida Caxambu, localizada no bairro Parque Geórgia, Em Cuiabá/Mt.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Existe projeto ou planejamento para a implantação da rede de abastecimento de água na Avenida Caxambu, no Bairro Parque Geórgia? Em caso positivo, informar o cronograma previsto para sua execução.
2. Quais os motivos pelos quais há ponto de água pública instalado na localidade, mas ainda não foi implantada a rede de distribuição para atendimento dos moradores?
3. Há previsão orçamentária e recursos destinados para a execução da obra de implantação da rede de abastecimento de água na referida via?
4. Foi realizado levantamento técnico ou vistoria no local para avaliar a necessidade da implantação da rede de abastecimento? Em caso positivo, encaminhar cópia do relatório ou informar a data da vistoria.
5. Quais providências serão adotadas pelo órgão responsável para garantir o acesso regular ao abastecimento de água aos moradores da Avenida Caxambu e qual o prazo estimado para sua conclusão?



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informações tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da ausência da rede de abastecimento de água na Avenida Caxambu, localizada no Bairro Parque Geórgia, situação relatada por diversos munícipes.

Segundo os moradores, embora exista um ponto de água pública na avenida, a rede de distribuição não foi implantada, impossibilitando o acesso regular ao serviço essencial de abastecimento de água. Tal situação compromete a qualidade de vida da população, além de impactar diretamente as condições de saúde, higiene e dignidade dos residentes.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, Inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

